



HOMICÍDIO AGRAVADO, RESISTÊNCIA E COAÇÃO SOBRE FUNCIONÁRIO E DETENÇÃO DE ARMA PROIBIDA.

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra um arguido imputando-lhe a prática de dois crimes de homicídio, agravado; seis crimes de coação sobre funcionário, e um crime de detenção de arma proibida.

Os factos ocorreram no dia 28 de Março de 2023, no Centro Ismaili, em Lisboa.

Face ao resultado dos relatórios das perícias forenses de psiquiatria e de psicologia, a que foi submetido, o arguido padecia, à altura dos factos e, ainda, padece de anomalia psíquica, designadamente um quadro psiquiátrico de esquizofrenia, e de uma perturbação da personalidade mista, designadamente perturbação de personalidade narcisista e perturbação de personalidade antissocial.

Face à anomalia psíquica foi requerida a declaração da sua inimputabilidade.

Verificando-se uma elevada probabilidade de ao arguido vir a praticar outros ilícitos típicos da mesma natureza, o Ministério Público requereu, também, a aplicação judicial de uma medida de segurança de internamento.

O arguido encontra-se sujeito à medida de coação de internamento preventivo em hospital psiquiátrico.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária - Unidade Nacional contra o Terrorismo.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

NUIPC 26/23.6JBLSB

Data da acusação: 25-03-2024